

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 4510/2024**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.107982/2021-11, resolve:

CESSAR, a pedido, a partir de 18 de novembro de 2024, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria n.º 2662, de 25 de novembro de 2021, ao servidor **ANDRÉ DE CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 2797886, cedido do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 26/11/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3436370 e o código CRC 29986DDE